



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N. ° 590/2015.

Súmula: Transfere a servidora **Cintia Regina Nardo Andreassa** para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 000287/2015.

Resolve

**Art. 1º.** Transferir, a partir de 23.01.2015, a servidora municipal **Cintia Regina Nardo Andreassa**, matrícula n.º 1135/5, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º.** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2015.

  
JOVADIR BLUM  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM <u>21/01/2015</u>	JORNAL Nº <u>166</u>
CADERNO <u>Edições</u>	FLS <u>07</u>
<u>Gazeta de Notícias</u>	

PUBLICADO	
EM <u>21/01/2015</u>	JORNAL Nº <u>190</u>
CADERNO <u>Edições</u>	FLS <u>01</u>
<u>Diário Oficial</u>	